



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.848 DE 08 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar – 2020, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus)".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando as determinações do Decreto Estadual nº 64.862/2020;

Considerando o disposto na Deliberação CEE nº 177/2020, que fixa normas para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, quanto à reorganização dos calendários escolares, em face da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);

DECRETA:

Art. 1º - Toda a Rede Municipal de Ensino antecipará as **Férias** previstas para o mês de Julho/2020, para o mês de **Abril/2020**, no **período de 06/04 a 20/04/2020**.

Art. 2º - As disposições contidas neste decreto, poderão sofrer novas alterações conforme mudança do quadro pandêmico do Coronavírus.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal